

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO 1º BIMESTRE 2024 .....

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90003 -2024 .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 054 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo, quinta-feira dia 28 de Março de 2024 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Parágrafo único – A secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 27 de março de 2024, terá funcionamento interno.

**Art. 2º** - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 26 de Março de 2024

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**RREO 1º BIMESTRE 2024**

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	104.487.848,87	104.487.848,87	20.916.564,90	20,02	20.916.564,90	20,02	83.571.283,97
RECEITAS CORRENTES	102.842.329,24	102.842.329,24	20.916.564,90	20,34	20.916.564,90	20,34	81.925.764,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.610.935,40	2.610.935,40	1.280.042,94	49,03	1.280.042,94	49,03	1.330.892,46
Impostos	2.376.319,85	2.376.319,85	1.225.280,28	51,56	1.225.280,28	51,56	1.151.039,57
Impostos sobre o Patrimônio	225.313,11	225.313,11	18.472,44	8,20	18.472,44	8,20	206.840,67
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.439.469,24	1.439.469,24	606.009,60	42,10	606.009,60	42,10	833.459,64
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	711.537,50	711.537,50	589.702,28	82,88	589.702,28	82,88	121.835,22
Outros Impostos	0,00	0,00	11.095,96	9.596,00	11.095,96	9.596,00	-11.095,96
Taxas	110.351,23	110.351,23	54.762,66	49,63	54.762,66	49,63	55.588,57
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.924,80	97.924,80	54.762,66	55,92	54.762,66	55,92	43.162,14
Taxas pela Prestação de Serviços	12.426,43	12.426,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.426,43
Contribuição de Melhoria	124.264,32	124.264,32	0,00	0,00	0,00	0,00	124.264,32
Contribuição de Melhoria	124.264,32	124.264,32	0,00	0,00	0,00	0,00	124.264,32
RECEITA PATRIMONIAL	502.221,68	502.221,68	98.486,99	19,61	98.486,99	19,61	403.734,69
Valores Mobiliários	502.221,68	502.221,68	98.486,99	19,61	98.486,99	19,61	403.734,69
Juros e Correções Monetárias	502.221,68	502.221,68	98.486,99	19,61	98.486,99	19,61	403.734,69
RECEITA DE SERVIÇOS	1.242,64	1.242,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,64
Serviços e Atividades Referentes a Saúde	1.242,64	1.242,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,64
Serviços de Atendimento a Saúde	1.242,64	1.242,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.595.000,10	99.595.000,10	19.538.034,97	19,62	19.538.034,97	19,62	80.056.965,13
Transferências da União e de suas Entidades	73.293.244,76	73.293.244,76	13.886.776,71	18,95	13.886.776,71	18,95	59.406.468,05
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.709.842,61	34.709.842,61	6.451.492,60	18,59	6.451.492,60	18,59	28.258.350,01
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.937.189,22	10.937.189,22	1.506.193,72	13,77	1.506.193,72	13,77	9.430.995,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.510.672,25	10.510.672,25	1.616.951,51	15,38	1.616.951,51	15,38	8.893.720,74
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE?	2.022.378,68	2.022.378,68	282.009,96	13,94	282.009,96	13,94	1.740.368,72
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	12.021.660,26	12.021.660,26	3.925.819,72	32,66	3.925.819,72	32,66	8.095.840,54
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.290.070,90	1.290.070,90	92.707,78	7,19	92.707,78	7,19	1.197.363,12
Transferências de Convenios da União e de suas Entidades	1.542.966,86	1.542.966,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.966,86
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	258.463,98	258.463,98	11.601,42	4,49	11.601,42	4,49	246.862,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.681.941,73	7.681.941,73	1.359.957,28	17,70	1.359.957,28	17,70	6.321.984,45
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.889.292,00	5.889.292,00	1.331.845,49	22,61	1.331.845,49	22,61	4.557.446,51
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.267,36	4.267,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.267,36
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	387.106,33	387.106,33	27.974,85	7,23	27.974,85	7,23	359.131,48
Transferências de Convenios dos Estados e DF e de suas Entidades	425.939,85	425.939,85	136,94	0,03	136,94	0,03	425.802,91
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	975.336,19	975.336,19	0,00	0,00	0,00	0,00	975.336,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.226,54	120.226,54	0,00	0,00	0,00	0,00	120.226,54
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	120.226,54	120.226,54	0,00	0,00	0,00	0,00	120.226,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.496.537,10	18.496.537,10	4.291.300,98	23,20	4.291.300,98	23,20	14.205.236,12
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	18.496.537,10	18.496.537,10	4.291.300,98	23,20	4.291.300,98	23,20	14.205.236,12
Demais Transferências Correntes	3.049,97	3.049,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,97
Transferências de Pessoas Físicas	3.049,97	3.049,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.929,42	132.929,42	0,00	0,00	0,00	0,00	132.929,42



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.110,03	4.110,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.110,03	4.110,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,03
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	103.979,34	103.979,34	0,00	0,00	0,00	0,00	103.979,34
Indenizacoes	6.069,54	6.069,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,54
Restituicoes	97.909,80	97.909,80	0,00	0,00	0,00	0,00	97.909,80
Demais Receitas Correntes	24.840,05	24.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,05
Outras Receitas Correntes	24.840,05	24.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.645.519,63	1.645.519,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.519,63
OPERACOES DE CREDITO	943,48	943,48	0,00	0,00	0,00	0,00	943,48
Operacoes de Credito - Mercado Interno	943,48	943,48	0,00	0,00	0,00	0,00	943,48
Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno	943,48	943,48	0,00	0,00	0,00	0,00	943,48
ALIENACAO DE BENS	30.233,95	30.233,95	0,00	0,00	0,00	0,00	30.233,95
Alienacao de Bens Moveis	19.565,65	19.565,65	0,00	0,00	0,00	0,00	19.565,65
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	19.565,65	19.565,65	0,00	0,00	0,00	0,00	19.565,65
Alienacao de Bens Imoveis	10.668,30	10.668,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.668,30
Alienacao de Bens Imoveis	10.668,30	10.668,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.668,30
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.614.342,20	1.614.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.342,20
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.296.447,53	1.296.447,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.447,53
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	2.133,66	2.133,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,66
Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	1.294.313,87	1.294.313,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.313,87
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	317.894,67	317.894,67	0,00	0,00	0,00	0,00	317.894,67
Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	317.894,67	317.894,67	0,00	0,00	0,00	0,00	317.894,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.487.848,87	104.487.848,87	20.916.564,90	20,02	20.916.564,90	20,02	83.571.283,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.487.848,87	104.487.848,87	20.916.564,90	20,02	20.916.564,90	20,02	83.571.283,97
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.487.848,87	104.487.848,87	20.916.564,90	20,02	20.916.564,90	20,02	83.571.283,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.487.848,87	104.487.848,87	51.475.522,02	51.475.522,02	53.012.326,85	16.485.927,61	16.485.927,61	88.001.921,26	14.177.775,09	0,00
Despesas Correntes	94.133.005,60	94.061.825,44	47.971.540,09	47.971.540,09	46.090.285,35	14.943.921,61	14.943.921,61	79.117.903,83	12.926.438,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.273.179,28	56.451.434,92	38.608.650,64	38.608.650,64	17.842.784,28	10.054.215,86	10.054.215,86	46.397.219,06	8.717.384,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	21.336,60	21.336,60	0,00	0,00	21.336,60	0,00	0,00	21.336,60	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.838.489,72	37.589.053,92	9.362.889,45	9.362.889,45	28.226.164,47	4.889.705,75	4.889.705,75	32.699.348,17	4.209.054,22	0,00
Despesas de Capital	10.118.046,52	10.189.226,68	3.503.981,93	3.503.981,93	6.685.244,75	1.542.006,00	1.542.006,00	8.647.220,68	1.251.336,72	0,00
Investimentos	7.870.799,73	7.941.979,89	1.271.981,93	1.271.981,93	6.669.997,96	1.085.484,38	1.085.484,38	6.856.495,51	794.815,10	0,00
Inversões Financeiras	14.992,24	14.992,24	0,00	0,00	14.992,24	0,00	0,00	14.992,24	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.232.254,55	2.232.254,55	2.232.000,00	2.232.000,00	254,55	456.521,62	456.521,62	1.775.732,93	456.521,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.796,75	236.796,75	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.796,75	236.796,75	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>53.012.326,85</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>88.001.921,26</b>	<b>14.177.775,09</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>53.012.326,85</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>88.001.921,26</b>	<b>14.177.775,09</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	4.430.637,29	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>53.012.326,85</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>20.916.564,90</b>	<b>88.001.921,26</b>	<b>14.177.775,09</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Em 26/03/2024, às 08:34:39, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:34:39.  
1 O déficit será apurado pela diferença em re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:9580397159

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.487.848,87	104.487.848,87	51.475.522,02	51.475.522,02	100,00	53.012.326,85	16.485.927,61	16.485.927,61	100,00	88.001.921,26	0,00
LEGISLATIVA	3.973.000,00	3.973.000,00	2.475.882,16	2.475.882,16	4,81	1.497.117,84	370.448,61	370.448,61	2,25	3.602.551,39	0,00
Acao Legislativa	3.973.000,00	3.973.000,00	2.475.882,16	2.475.882,16	4,81	1.497.117,84	370.448,61	370.448,61	2,25	3.602.551,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.806.627,34	13.056.384,34	9.279.250,42	9.279.250,42	18,03	3.777.133,92	3.007.288,79	3.007.288,79	18,24	10.049.095,55	0,00
Planejamento e Orcamento	88.973,50	88.973,50	0,00	0,00	0,00	88.973,50	0,00	0,00	0,00	88.973,50	0,00
Administracao Geral	12.619.636,54	12.869.393,54	9.271.650,42	9.271.650,42	18,01	3.597.743,12	2.999.788,79	2.999.788,79	18,20	9.869.604,75	0,00
Controle Interno	98.017,30	98.017,30	7.600,00	7.600,00	0,01	90.417,30	7.500,00	7.500,00	0,05	90.517,30	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	127.473,50	97.473,50	0,00	0,00	0,00	97.473,50	0,00	0,00	0,00	97.473,50	0,00
Defesa Civil	127.473,50	97.473,50	0,00	0,00	0,00	97.473,50	0,00	0,00	0,00	97.473,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.444.699,66	4.473.574,66	1.572.333,28	1.572.333,28	3,05	2.901.241,38	483.853,74	483.853,74	2,93	3.989.720,92	0,00
Administracao Geral	1.768.667,40	1.858.667,40	1.316.659,55	1.316.659,55	2,56	542.007,85	279.070,28	279.070,28	1,69	1.579.597,12	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	190.205,67	190.205,67	0,00	0,00	0,00	190.205,67	0,00	0,00	0,00	190.205,67	0,00
Assistencia Comunitaria	2.451.484,63	2.390.359,63	255.673,73	255.673,73	0,50	2.134.685,90	204.783,46	204.783,46	1,24	2.185.576,17	0,00
Habitacao Urbana	34.341,96	34.341,96	0,00	0,00	0,00	34.341,96	0,00	0,00	0,00	34.341,96	0,00
SAÚDE	20.530.836,03	21.081.195,87	13.899.550,91	13.899.550,91	27,00	7.181.644,96	4.128.962,32	4.128.962,32	25,05	16.952.233,55	0,00
Administracao Geral	6.993.146,63	7.176.212,63	4.991.603,73	4.991.603,73	9,70	2.184.608,90	1.658.801,29	1.658.801,29	10,06	5.517.411,34	0,00
Atencao Basica	8.295.137,79	8.458.701,99	5.366.991,65	5.366.991,65	10,43	3.091.710,34	1.102.690,73	1.102.690,73	6,69	7.356.011,26	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.513.520,19	4.707.249,83	2.861.889,53	2.861.889,53	5,56	1.845.360,30	1.230.808,09	1.230.808,09	7,47	3.476.441,74	0,00
Vigilancia Sanitaria	729.031,42	739.031,42	679.066,00	679.066,00	1,32	59.965,42	136.662,21	136.662,21	0,83	602.369,21	0,00
EDUCAÇÃO	38.944.754,82	38.990.254,82	17.842.751,69	17.842.751,69	34,66	21.147.503,13	5.323.055,06	5.323.055,06	32,29	33.667.199,76	0,00
Administracao Geral	2.048.073,87	2.061.828,87	1.147.059,94	1.147.059,94	2,23	914.768,93	363.405,82	363.405,82	2,20	1.698.423,05	0,00
Alimentacao e Nutricao	642.083,83	642.083,83	117.653,40	117.653,40	0,23	524.430,43	80.665,20	80.665,20	0,49	561.418,63	0,00
Ensino Fundamental	35.588.740,58	35.615.640,58	16.554.718,42	16.554.718,42	32,16	19.060.922,16	4.862.713,51	4.862.713,51	29,50	30.752.927,07	0,00
Ensino Profissional	73.611,39	73.611,39	0,00	0,00	0,00	73.611,39	0,00	0,00	0,00	73.611,39	0,00
Educacao Infantil	442.209,67	447.054,67	18.219,93	18.219,93	0,04	428.834,74	11.749,57	11.749,57	0,07	435.305,10	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	22.403,64	22.403,64	0,00	0,00	0,00	22.403,64	0,00	0,00	0,00	22.403,64	0,00
Educacao Especial	127.631,84	127.631,84	5.100,00	5.100,00	0,01	122.531,84	4.520,96	4.520,96	0,03	123.110,88	0,00



CULTURA	6.642.486,11	6.240.886,11	2.167.824,99	2.167.824,99	4,21	4.073.061,12	181.673,47	181.673,47	1,10	6.059.212,64	0,00
Administracao Geral	5.533.447,06	5.131.847,06	2.167.324,99	2.167.324,99	4,21	2.964.522,07	181.673,47	181.673,47	1,10	4.950.173,59	0,00
DIFUSAO CULTURAL	1.109.039,05	1.109.039,05	500,00	500,00	0,00	1.108.539,05	0,00	0,00	0,00	1.109.039,05	0,00
URBANISMO	13.654.626,82	13.083.181,98	2.136.138,08	2.136.138,08	4,15	10.947.043,90	2.028.202,72	2.028.202,72	12,30	11.054.979,26	0,00
Administracao Geral	5.076.185,66	4.858.185,66	1.224.966,08	1.224.966,08	2,38	3.633.219,58	1.127.688,35	1.127.688,35	6,84	3.730.497,31	0,00
Infra_estrutura Urbana	2.280.725,07	2.200.025,07	0,00	0,00	0,00	2.200.025,07	0,00	0,00	0,00	2.200.025,07	0,00
Servicos Urbanos	6.297.716,09	6.024.971,25	911.172,00	911.172,00	1,77	5.113.799,25	900.514,37	900.514,37	5,46	5.124.456,88	0,00
SANEAMENTO	290.713,20	268.513,20	0,00	0,00	0,00	268.513,20	0,00	0,00	0,00	268.513,20	0,00
Saneamento Basico Rural	253.601,39	231.401,39	0,00	0,00	0,00	231.401,39	0,00	0,00	0,00	231.401,39	0,00
Saneamento Basico Urbano	37.111,81	37.111,81	0,00	0,00	0,00	37.111,81	0,00	0,00	0,00	37.111,81	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	54.869,26	54.869,26	0,00	0,00	0,00	54.869,26	0,00	0,00	0,00	54.869,26	0,00
Administracao Geral	9.001,02	9.001,02	0,00	0,00	0,00	9.001,02	0,00	0,00	0,00	9.001,02	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	32.556,17	32.556,17	0,00	0,00	0,00	32.556,17	0,00	0,00	0,00	32.556,17	0,00
Recursos Hidricos	13.312,07	13.312,07	0,00	0,00	0,00	13.312,07	0,00	0,00	0,00	13.312,07	0,00
AGRICULTURA	1.014.414,51	965.364,51	738.971,21	738.971,21	1,44	226.393,30	288.234,45	288.234,45	1,75	677.130,06	0,00
Administracao Geral	988.506,61	939.456,61	738.971,21	738.971,21	1,44	200.485,40	288.234,45	288.234,45	1,75	651.222,16	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	25.907,90	25.907,90	0,00	0,00	0,00	25.907,90	0,00	0,00	0,00	25.907,90	0,00
ENERGIA	157.700,12	202.700,12	61.323,72	61.323,72	0,12	141.376,40	61.323,72	61.323,72	0,37	141.376,40	0,00
Conservacao de Energia	157.700,12	202.700,12	61.323,72	61.323,72	0,12	141.376,40	61.323,72	61.323,72	0,37	141.376,40	0,00
TRANSPORTE	1.206.295,18	1.271.292,18	1.166.264,82	1.166.264,82	2,27	105.027,36	489.195,35	489.195,35	2,97	782.096,83	0,00
Transporte Rodoviario	1.206.295,18	1.271.292,18	1.166.264,82	1.166.264,82	2,27	105.027,36	489.195,35	489.195,35	2,97	782.096,83	0,00
DESPORTO E LAZER	402.555,57	492.361,57	135.230,74	135.230,74	0,26	357.130,83	123.689,38	123.689,38	0,75	368.672,19	0,00
Desporto Comunitario	402.555,57	492.361,57	135.230,74	135.230,74	0,26	357.130,83	123.689,38	123.689,38	0,75	368.672,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.796,75	236.796,75	0,00	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00	0,00	236.796,75	0,00
Reserva de Contingencia	236.796,75	236.796,75	0,00	0,00	0,00	236.796,75	0,00	0,00	0,00	236.796,75	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>104.487.848,87</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>51.475.522,02</b>	<b>100,00</b>	<b>53.012.326,85</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>16.485.927,61</b>	<b>100,00</b>	<b>88.001.921,26</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:35:27, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:35:27.  
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

KLEDSON DUARTE  
 Assinado de forma digital por  
 KLEDSON DUARTE  
 MOTA:81889194549  
 Dados: 2024.03.26 09:14:14 -03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS  
 Assinado de forma digital por  
 MARLON SANTOS  
 GONDIM:95803971553  
 Dados: 2024.03.26 09:14:31 -03'00'

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Março de 2023 até Fevereiro de 2024



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.651.431,85	7.892.056,63	12.098.896,47	8.333.202,92	8.654.197,22	8.899.307,55	8.903.259,56	8.777.132,25	10.797.238,45	15.186.043,95	11.762.595,77	11.095.950,67	120.051.313,29	102.842.329,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.845,83	384.806,64	388.861,39	413.971,84	432.130,80	453.501,36	543.586,46	575.417,00	445.991,95	493.561,16	467.307,63	812.735,31	5.879.717,37	2.610.935,40
IPU	4.926,72	4.580,57	13.670,33	14.953,90	14.487,28	12.129,24	106.098,31	24.926,82	10.083,36	12.563,55	6.303,82	7.913,60	232.637,50	150.754,53
ISS	160.599,25	88.324,91	105.910,63	128.186,81	152.671,68	179.076,26	159.019,32	110.897,05	145.705,68	153.147,30	115.987,56	473.714,72	1.973.241,17	711.537,50
ITBI	621,13	7.800,00	1.119,57	0,00	7.522,74	2.238,00	9.621,13	4.284,57	3.000,00	21.588,75	0,00	4.255,02	62.050,91	74.558,58
IRRF	256.583,90	242.172,14	251.312,17	253.621,91	248.202,87	242.950,56	265.240,87	425.252,46	279.774,92	302.913,71	307.442,36	298.567,24	3.374.035,11	1.439.469,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.114,83	41.929,02	16.848,69	17.209,22	9.246,23	17.107,30	3.606,83	10.056,10	7.427,99	3.347,85	37.573,89	28.284,73	237.752,68	234.615,55
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	56.428,36	43.521,30	54.114,06	45.739,63	37.847,31	34.658,34	58.151,92	30.968,15	26.797,26	48.904,72	44.970,97	53.516,02	535.618,04	502.221,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.428,36	43.521,30	54.114,06	45.739,63	37.847,31	34.658,34	58.151,92	30.968,15	26.797,26	48.904,72	44.970,97	53.516,02	535.618,04	502.221,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.124.691,86	7.451.852,34	11.655.292,66	7.873.165,43	8.179.915,95	8.402.606,24	8.284.209,07	8.170.276,31	10.323.763,16	14.643.578,07	11.250.317,17	10.229.699,34	113.589.367,60	99.595.000,10
Cota-Parte do FPM	2.561.017,88	2.928.042,67	3.254.989,49	3.040.135,79	4.018.053,21	2.578.004,99	2.628.014,88	2.440.801,84	3.166.853,60	5.029.185,74	3.417.436,37	4.646.862,41	39.709.398,87	34.698.658,81
Cota-Parte do ICMS	520.661,44	552.207,09	747.052,18	538.247,62	618.701,85	644.557,00	601.022,56	733.026,73	549.266,38	891.637,29	771.636,44	658.378,67	7.826.395,31	5.344.280,48
Cota-Parte do IPVA	44.536,79	30.642,61	45.017,24	61.225,55	66.125,45	75.390,37	64.399,61	103.039,73	69.051,86	42.176,72	80.756,11	134.771,82	817.133,86	388.698,77
Cota-Parte do ITR	6,78	6,36	134,93	100,08	29,05	220,63	1.631,98	5.443,57	442,44	89,49	22,44	44,45	8.172,20	11.183,80
Transferências da LC 61/1989	3.136,43	3.343,65	3.006,81	3.749,41	3.406,47	3.032,09	3.929,59	4.389,88	3.596,96	3.915,98	4.353,94	4.528,34	44.389,55	51.445,42
Transferências do FUNDEB	2.320.026,27	2.343.903,84	2.848.023,56	2.542.869,28	2.474.461,23	2.688.382,30	2.498.170,48	2.613.499,12	2.890.650,00	3.279.225,12	5.154.202,52	3.062.918,18	34.716.331,90	30.518.197,36
Outras Transferências Correntes	1.675.306,27	1.593.706,12	4.757.068,45	1.686.837,70	999.138,69	2.413.018,80	2.487.039,97	2.270.075,44	3.643.901,92	5.397.347,73	1.821.909,35	1.722.195,47	30.467.545,91	28.582.535,46
Outras Receitas Correntes	2.465,80	11.876,35	628,36	326,02	4.303,16	8.541,61	17.312,11	470,79	686,08	0,00	0,00	0,00	46.610,28	132.929,42
DEDUÇÕES (II)	-625.244,46	-702.179,65	-809.438,61	-727.941,69	-630.712,56	-659.634,46	-582.315,03	-656.462,25	-757.122,73	-883.654,77	-853.970,15	-1.088.011,39	-8.976.687,75	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedicação de Receita para Formação do FUNDEB	-625.244,46	-702.179,65	-809.438,61	-727.941,69	-630.712,56	-659.634,46	-582.315,03	-656.462,25	-757.122,73	-883.654,77	-853.970,15	-1.088.011,39	-8.976.687,75	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.026.187,39</b>	<b>7.189.876,98</b>	<b>11.289.457,86</b>	<b>7.605.261,23</b>	<b>8.023.484,66</b>	<b>8.239.673,09</b>	<b>8.320.944,53</b>	<b>8.120.670,00</b>	<b>10.040.115,72</b>	<b>14.302.389,18</b>	<b>10.908.625,62</b>	<b>10.007.939,28</b>	<b>111.074.625,54</b>	<b>102.842.329,24</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>7.026.187,39</b>	<b>7.189.876,98</b>	<b>11.289.457,86</b>	<b>7.605.261,23</b>	<b>8.023.484,66</b>	<b>8.239.673,09</b>	<b>8.320.944,53</b>	<b>8.120.670,00</b>	<b>10.040.115,72</b>	<b>14.302.389,18</b>	<b>10.908.625,62</b>	<b>10.007.939,28</b>	<b>111.074.625,54</b>	<b>102.842.329,24</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VII)</b>	<b>7.026.187,39</b>	<b>7.189.876,98</b>	<b>11.289.457,86</b>	<b>7.605.261,23</b>	<b>8.023.484,66</b>	<b>8.239.673,09</b>	<b>8.320.944,53</b>	<b>8.120.670,00</b>	<b>10.040.115,72</b>	<b>14.302.389,18</b>	<b>10.908.625,62</b>	<b>10.007.939,28</b>	<b>111.074.625,54</b>	<b>102.842.329,24</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:35:46, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:35:46.

KLEDSON DUARTE  
Assinador de forma digital por KLEDSON  
DUARTE MOTA 81889194549  
CPF: 818.891.945-49

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
CPF:

MARLON SANTOS  
Assinador de forma digital por  
MARLON SANTOS  
GONDIM: 95803971553  
CPF: 205032300901507-03107

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	0,00		0,00	

  

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
---	------	------	------	------	----



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	
<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	
<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Recetta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recetta de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	44.486,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	44.486,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>44.486,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-44.486,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549

Assinado de forma digital por  
KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549  
Dados: 2024.03.26 09:15:32 -03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
CONTABILIDADE  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971  
553

Assinado de forma digital por  
MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971553  
Dados: 2024.03.26 09:16:00  
-03'00'

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	Em reais
RECEITAS CORRENTES (I)	102.842.329,24		20.916.564,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.610.935,40		1.280.042,94
IPTU	150.754,53		14.217,42
ISS	711.537,50		589.702,28
ITBI	74.558,58		4.255,02
IRRF	1.439.469,24		606.009,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.615,55		65.858,62
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	502.221,68		98.486,99
Aplicações Financeiras (II)	502.221,68		98.486,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	99.595.000,10		19.538.034,97
Cota-Parte do FPM	33.928.658,81		6.451.439,07
Cota-Parte do ICMS	5.344.280,48		1.144.012,12
Cota-Parte do IPVA	388.698,77		172.422,45
Cota-Parte do ITR	11.183,80		53,53
Transferências da LC 61/1989	51.445,42		8.882,28
Transferências do FUNDEB	30.518.197,36		8.217.126,70
Outras Transferências Correntes	29.352.535,46		3.544.104,82
Demais Receitas Correntes	134.172,06		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	134.172,06		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	102.340.107,56		20.818.077,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.645.519,63		0,00
Operações de Crédito (VIII)	943,48		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	30.233,95		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	30.233,95		0,00
Transferências de Capital	1.614.342,20		0,00
Convênios	1.612.208,54		0,00
Outras Transferências de Capital	2.133,66		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)–(VII)–(VIII)–(IX)–(X)–(XI)–(XII)	1.644.576,15		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) – (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>103.984.683,71</b>		<b>20.818.077,91</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)–(IV)–(XIII)</b>	<b>103.984.683,71</b>		<b>20.818.077,91</b>



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	94.061.825,44	47.971.540,09	14.943.921,61	12.926.438,37	2.986.748,63	3.619,82	23.729,28
Pessoal e Encargos Sociais	56.451.434,92	38.608.650,64	10.054.215,86	8.717.384,15	1.192.156,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.336,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.589.053,92	9.362.889,45	4.889.705,75	4.209.054,22	1.794.591,96	3.619,82	23.729,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.589.053,92	9.362.889,45	4.889.705,75	4.209.054,22	1.794.591,96	3.619,82	23.729,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XX)	94.040.488,84	47.971.540,09	14.943.921,61	12.926.438,37	2.986.748,63	3.619,82	23.729,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.189.226,68	3.503.981,93	1.542.006,00	1.251.336,72	165.549,09	406,00	5.158,89
Investimentos	7.941.979,89	1.271.981,93	1.085.484,38	794.815,10	165.549,09	406,00	5.158,89
Inversões Financeiras	14.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.232.254,55	2.232.000,00	456.521,62	456.521,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	7.956.972,13	1.271.981,93	1.085.484,38	794.815,10	165.549,09	406,00	5.158,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	236.796,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>102.234.257,72</b>	<b>49.243.522,02</b>	<b>16.029.405,99</b>	<b>13.721.253,47</b>	<b>3.152.297,72</b>	<b>4.025,82</b>	<b>28.888,17</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	102.234.257,72	49.243.522,02	16.029.405,99	13.721.253,47	3.152.297,72	4.025,82	28.888,17
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVII - (XXXIIa + XXXIIB + XXXIIC)</b>							<b>3.915.638,55</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIB + XXXIIC)</b>							<b>3.915.638,55</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>0,00</b>



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		98.486,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>4.014.125,54</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	8.493.413,10	9.002.905,20
Disponibilidade de Caixa	8.493.413,10	9.002.905,20
Disponibilidade de Caixa bruta	8.493.413,10	12.407.169,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	3.177.160,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	227.103,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.493.413,10	-9.002.905,20
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>509.492,10</b>

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) - (XLIIb - XLIIa)		3.177.160,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) - (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>3.686.652,17</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>3.588.165,18</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		104.487.848,87

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:37:47, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:37:47.

KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
Contador(a)  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971553

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (i)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.886.915,71	6.857.562,00	3.152.297,72	0,00	5.592.179,99	919.466,12	79.296,21	4.025,82	28.888,17	0,00	969.874,16	6.562.054,15
PODER EXECUTIVO	1.886.915,71	6.857.562,00	3.152.297,72	0,00	5.592.179,99	919.466,12	79.296,21	4.025,82	28.888,17	0,00	969.874,16	6.562.054,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	850.299,54	2.853.653,71	811.857,94	0,00	2.892.095,31	490.828,56	4.678,59	815,00	11.533,02	0,00	483.974,13	3.376.069,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJE	380.250,84	1.549.143,26	1.226.094,09	0,00	703.300,01	230.285,51	48.836,22	406,00	13.692,73	0,00	265.429,00	968.729,01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAJE	599.591,92	2.337.713,01	1.018.705,61	0,00	1.918.599,32	106.594,81	7.942,96	0,00	1.307,60	0,00	113.230,17	2.031.829,49
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJE	56.773,41	117.052,02	95.640,08	0,00	78.185,35	91.757,24	17.838,44	2.804,82	2.354,82	0,00	107.240,86	185.426,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.886.915,71</b>	<b>6.857.562,00</b>	<b>3.152.297,72</b>	<b>0,00</b>	<b>5.592.179,99</b>	<b>919.466,12</b>	<b>79.296,21</b>	<b>4.025,82</b>	<b>28.888,17</b>	<b>0,00</b>	<b>969.874,16</b>	<b>6.562.054,15</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:36:51, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:36:51.

KLEDSON DUARTE  
 MOTA: 81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS  
 GONDIM: 95803971553

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.376.319,85		1.214.184,32		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.754,53		14.217,42		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.558,58		4.255,02		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	711.537,50		589.702,28		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.439.469,24		606.009,60		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.494.267,28		9.718.790,99		
2.1- Cota-Parte FPM	34.698.658,81		8.064.298,78		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.158.658,81		8.064.298,78		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.540.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	5.344.280,48		1.430.015,11		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	51.445,42		8.882,28		
2.4- Cota-Parte ITR	11.183,80		66,89		
2.5- Cota-Parte IPVA	388.698,77		215.527,93		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>42.870.587,13</b>		<b>10.932.975,31</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>7.790.853,46</b>		<b>1.943.758,20</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.926.793,33</b>		<b>789.485,63</b>		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.629.635,91		8.243.394,09		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.607.975,65		4.317.574,37		
6.1.1- Principal	18.496.537,10		4.291.300,98		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	111.438,55		26.273,39		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.350.350,77		2.166.666,56		
6.2.1- Principal	6.350.350,77		2.166.666,56		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.670.242,65		1.759.153,16		
6.3.1- Principal	5.670.242,65		1.759.153,16		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.066,84		0,00		
6.4.1- Principal	1.066,84		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)	10.705.683,64		2.347.542,78		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1.796.950,80		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			1.796.950,80		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>			<b>10.040.344,89</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>32.651.298,98</b>	<b>16.172.271,56</b>	<b>4.778.870,93</b>	<b>4.764.524,64</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	15.722.602,22	4.588.720,03	4.588.720,03	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	15.722.602,22	4.588.720,03	4.588.720,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	32.651.298,98	449.669,34	190.150,90	175.804,61	0,00
10.2.1- Educação Infantil	238.397,99	4.248,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	32.288.501,30	445.421,34	190.150,90	175.804,61	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	10.668,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	47.173,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	66.558,21	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.301.271,56	4.788.450,55	4.774.104,26	11.512.821,01	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.296.906,56	4.788.450,55	4.774.104,26	11.508.456,01	0,00	470.876,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.365,00	0,00	0,00	4.365,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.722.602,22	4.588.720,03	4.588.720,03	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	4.365,00	0,00	0,00	4.365,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.770.375,86		4.588.720,03	4.588.720,03	55,67	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	879.576,58		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	263.872,97		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	824.339,41	3.454.943,54	3.454.943,54	2.630.604,13	41,91	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.305.562,41	3.305.562,41	0,00	0,00	3.305.562,41	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.104.981,42	2.104.981,42	0,00	0,00	2.104.981,42	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.200.580,98	1.200.580,98	0,00	0,00	1.200.580,98	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	1.231.908,41	394.116,96	285.582,83	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	12.971,93	11.749,57	8.783,07	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	127.576,54	27.474,98	8.526,54	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	5.100,00	4.520,96	2.520,96	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	1.086.259,94	350.371,45	265.752,26	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.526.899,29	16.441.820,03	4.827.675,10	4.791.413,87	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	238.397,99	17.219,93	11.749,57	8.783,07	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	238.397,99	17.219,93	11.749,57	8.783,07	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.288.501,30	16.424.600,10	4.815.925,53	4.782.630,80	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)						394.116,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)						1.943.758,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(g)						2.630.604,13
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL - L19.1(s)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						-292.728,97
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.733.243,83	-292.728,97		-2,68		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag-(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	279.347,78	242.045,88	50.307,60	0,00	229.040,18	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	260.590,46	224.954,26	50.307,60	0,00	210.282,86	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.757,32	17.091,62	0,00	0,00	18.757,32	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.213.018,66		285.909,32
31.1.1- Salário-Educação			2.077.299,06		285.772,88
31.1.2- PDDE			661.912,06		282.009,96
31.1.3- PNAE			5.940,46		0,00
31.1.4 - PNATE			477.724,64		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			659.672,61		0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			272.049,29		3.762,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			135.719,60		136,94
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>6.089.765,27</b>	<b>309.571,72</b>	<b>140.487,55</b>	<b>112.351,05</b>	<b>123.318,54</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	121.004,14	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.327.139,28	130.118,32	46.787,98	18.651,48	83.330,34
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.267,36	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.637.354,49	178.453,40	93.699,57	93.699,57	38.988,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>38.362.168,74</b>	<b>17.219.751,69</b>	<b>5.287.841,57</b>	<b>5.138.624,65</b>	<b>11.931.910,12</b>
33.1- Despesas Correntes	36.923.216,01	17.135.786,23	5.287.841,57	5.138.624,65	11.847.944,66
33.1.1- Pessoal Ativo	29.363.917,20	16.094.402,22	4.755.894,00	4.676.894,02	11.338.508,22
33.1.2- Pessoal Inativo	1.066,84	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.558.231,97	1.041.384,01	531.947,57	461.730,63	509.436,44
33.2- Despesas de Capital	1.438.952,73	83.965,46	0,00	0,00	83.965,46
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.438.952,73	83.965,46	0,00	0,00	83.965,46
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR->		1.796.950,80			50.626,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.243.394,09			282.009,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.774.104,26			99.316,68
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.266.240,63			233.319,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.434,09			0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.264.806,54			233.319,31

FORTE: Sistema Sistema CONTÁBIL Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:36:59, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:36:59.  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos casos previstos em lei, o acionamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subdivisões da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e nas subdivisões atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

KLEDSON DUARTE  
 MOTA:81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS  
 GONDIM:9580397155

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) - (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	943,48	0,00	943,48

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) - (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.189.226,68	3.503.981,93	6.685.244,75
Investimentos	7.941.979,89	1.271.981,93	6.669.997,96
Inversões Financeiras	14.992,24	0,00	14.992,24
Amortização da Dívida	2.232.254,55	2.232.000,00	254,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.189.226,68	3.503.981,93	6.685.244,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) - (I - II)	-10.188.283,20	-3.503.981,93	-6.684.301,27

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão:26/03/2024, às 08:36:48, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024 às 08:36:48.

Notas:

\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
CONTABILIDADE  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971553

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RRRO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:38:27.  
 1 Projeção atuarial elaborada em 26/03/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

KLEDSON DUARTE Assinado de forma digital por  
 KLEDSON DUARTE  
 MOTA:8188919454  
 9  
Dado: 2024.03.26 09:12:58 -03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE GABINETE DO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS Assinado de forma digital por  
 MARLON SANTOS  
 GONDIM:95803971553  
 9  
Dado: 2024.03.26 09:13:17 -03'00'

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.233,95	0,00	30.233,95
Receita de Alienação de Bens Móveis	19.565,65	0,00	19.565,65
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.668,30	0,00	10.668,30
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.189.226,68	3.503.981,93	1.542.006,00	1.251.336,72	1.961.975,93	406,00	8.937.889,96
Despesas de Capital	10.189.226,68	3.503.981,93	1.542.006,00	1.251.336,72	1.961.975,93	406,00	8.937.889,96
Investimentos	7.941.979,89	1.271.981,93	1.085.484,38	794.815,10	186.497,55	406,00	7.147.164,79
Inversões Financeiras	14.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.992,24
Amortização da Dívida	2.232.254,55	2.232.000,00	456.521,62	456.521,62	1.775.478,38	0,00	1.775.732,93
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (b)	EXERCÍCIO (I) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIb + IIII)
VALOR (III)	0,00	-1.251.742,72	-1.251.742,72

FORNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:38:33, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024 às 08:38:33.

KLEDSON DUARTE  
MOTA: 81889194549

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM: 95803971553

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.376.319,85	2.376.319,85	1.214.184,32	51,10
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.754,53	150.754,53	14.217,42	9,43
IPTU	150.754,53	150.754,53	14.217,42	9,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	74.558,58	74.558,58	4.255,02	5,71
ITBI	74.558,58	74.558,58	4.255,02	5,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	711.537,50	711.537,50	589.702,28	82,88
ISS	711.537,50	711.537,50	589.702,28	82,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.439.469,24	1.439.469,24	606.009,60	42,10
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.954.267,28	38.954.267,28	9.718.790,99	24,95
Cota-Parte FPM	33.158.658,81	33.158.658,81	8.064.298,78	24,32
Cota-Parte ITR	11.183,80	11.183,80	66,89	0,60
Cota-Parte IPVA	388.698,77	388.698,77	215.527,93	55,45
Cota-Parte ICMS	5.344.280,48	5.344.280,48	1.430.015,11	26,76
Cota-Parte IPI-Exportação	51.445,42	51.445,42	8.883,28	17,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>41.330.587,13</b>	<b>41.330.587,13</b>	<b>10.932.975,31</b>	<b>26,45</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	558.852,24	55,885.224,00	111.001,84	11,100.184,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	558.852,24	55,885.224,00	111.001,84	11,100.184,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	1.447.000,00	144,700.000,00	345.325,87	34,532.587,00	183.401,12	18,340.112,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.447.000,00	144,700.000,00	345.325,87	34,532.587,00	183.401,12	18,340.112,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	137.066,00	13,706.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	137.066,00	13,706.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	4.692.814,83	469,281.483,00	1.481.150,75	148,115.075,00	1.194.672,41	119,467.241,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.603.836,90	460,383.690,00	1.426.232,98	142,623.298,00	1.139.754,64	113,975.464,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	88.977,93	8,897.793,00	54.917,77	5,491.777,00	54.917,77	5,491.777,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.835.733,07</b>	<b>683,573.307,00</b>	<b>1.937.478,46</b>	<b>193,747.846,00</b>	<b>1.378.073,53</b>	<b>137,807.353,00</b>	<b>0,00</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XI) - (XI)	6.835.733,07	1.937.478,46	1.378.073,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.835.733,07</b>	<b>1.937.478,46</b>	<b>1.378.073,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) - (III) x 15% (LC 141/2012)	1.639.946,30	1.639.946,30	1.639.946,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) - (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) - (XVI) (d ou e) - (XVII)	5.195.786,77	297.532,16	-
Limite não Cumprido (XIX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>62,52</b>	<b>17,72</b>	<b>12,60</b>



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (b - (f ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNT inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (na) = (w - (x ou y))						
	Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		11.146.847,23	11.146.847,23	1.644.926,36	14,76					
Provenientes da União		10.759.740,90	10.759.740,90	1.616.951,51	15,03					
Provenientes dos Estados		387.106,33	387.106,33	27.974,85	7,23					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		121.293,37	121.293,37	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>11.268.140,60</b>	<b>11.268.140,60</b>	<b>1.644.926,36</b>	<b>14,60</b>					



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.582.517,24	7.746.081,44	4.808.139,41	62,07	991.688,89	12,80	617.289,41	7,97	0,00
Despesas Correntes	7.545.178,16	7.708.742,36	4.808.139,41	62,37	991.688,89	12,86	617.289,41	8,01	0,00
Despesas de Capital	37.339,08	37.339,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.838.994,10	3.032.713,74	1.414.889,53	46,65	885.482,22	29,20	639.457,97	21,06	0,00
Despesas Correntes	2.561.608,38	2.775.338,02	1.414.735,03	50,98	885.482,22	31,91	639.457,97	23,04	0,00
Despesas de Capital	277.375,72	257.375,72	154,50	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	588.639,73	598.639,73	542.000,00	90,54	136.662,21	22,83	136.662,21	22,83	0,00
Despesas Correntes	588.639,73	598.639,73	542.000,00	90,54	136.662,21	22,83	136.662,21	22,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	356.115,51	590.722,74	298.788,90	50,58	177.650,54	30,07	160.912,73	27,09	0,00
Despesas Correntes	119.022,31	373.622,31	250.864,60	69,82	142.726,24	36,20	125.988,43	33,48	0,00
Despesas de Capital	237.093,20	217.100,43	37.924,30	17,47	34.924,30	16,09	34.924,30	16,09	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>11.366.256,58</b>	<b>11.968.157,65</b>	<b>7.063.817,84</b>	<b>59,02</b>	<b>2.191.483,86</b>	<b>18,31</b>	<b>1.553.422,32</b>	<b>12,98</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) - (IV + XXXII)	8.295.137,79	8.458.701,99	5.366.991,65	63,45	1.102.690,73	13,04	617.289,41	7,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	4.513.520,19	4.707.249,83	2.861.889,53	60,80	1.230.808,09	26,15	822.859,09	17,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	729.031,42	739.031,42	679.066,00	91,89	136.662,21	18,49	136.662,21	18,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	6.993.146,63	7.176.212,63	4.991.603,73	69,56	1.658.801,29	23,12	1.354.685,14	18,88	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)</b>	<b>11.366.256,58</b>	<b>11.968.157,65</b>	<b>13.899.550,91</b>	<b>116,14</b>	<b>4.128.962,32</b>	<b>34,50</b>	<b>2.931.495,85</b>	<b>24,43</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>11.366.256,58</b>	<b>11.968.157,65</b>	<b>13.899.550,91</b>	<b>116,14</b>	<b>4.128.962,32</b>	<b>34,50</b>	<b>2.931.495,85</b>	<b>24,43</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:38:39, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:38:39.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KLEDSON DUARTE  
 Assinado de forma digital por  
 KLEDSON DUARTE  
 MOTA: 81889194549  
 Data: 2024.03.26 09:23:48 -03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS  
 Assinado de forma digital  
 por MARLON SANTOS  
 GONDIM: 95803971553  
 Dados: 2024.03.26 09:24:10  
 -03'00'

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	106.740.586,92	111.074.625,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:39:34, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:39:34.

KLEDSON DUARTE  
 MOTA: 818891945  
 49

KLEDSON DUARTE MOTA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CPF:

MARLON SANTOS GONDIM: 958039715  
 53

MARLON SANTOS GONDIM  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					104.487.848,87
Previsão Atualizada					104.487.848,87
Receitas Realizadas					20.916.564,90
Déficit Orçamentário					0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					104.487.848,87
Créditos Adicionais					4.394.702,61
Dotação Atualizada					104.487.848,87
Despesas Empenhadas					51.475.522,02
Despesas Liquidadas					16.485.927,61
Despesas Pagas					14.177.775,09
Superávit Orçamentário					4.430.637,29
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					51.475.522,02
Despesas Liquidadas					16.485.927,61
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					111.074.625,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					111.074.625,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					111.074.625,54
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	3.915.638,55	391.563.855,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	509.492,10	50.949.210,00	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	8.744.477,71	0,00	3.152.297,72	5.592.179,99	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	998.762,33	0,00	28.888,17	969.874,16	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>9.743.240,04</b>	<b>0,00</b>	<b>3.181.185,89</b>	<b>6.562.054,15</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-292.728,97		<18% / 25%>	21,38	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.588.720,03		70%	55,67	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.937.478,46	15,00	17,72
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, Emissão: 26/03/2024, às 08:39:56, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2024, às 08:39:56.

KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549

KLEDSON DUARTE  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971553

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Req. Prof.: 31702/O-7



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRT- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIAO S/A	01/02/2024	110.642,09	40	01/02/2024	110.642,09	363
<b>TOTAL</b>	-	<b>110.642,09</b>	-	-	<b>110.642,09</b>	-

KLEDSON DUARTE  
MOTA:818891945  
49

Assinado de forma digital por  
KLEDSON DUARTE  
MOTA:81889194549  
Dados: 2024.03.26 09:20:16  
-03'00'

KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49



AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

MARLON SANTOS  
GONDIM:9580397155  
3

Assinado de forma digital por  
MARLON SANTOS  
GONDIM:95803971553  
Dados: 2024.03.26 09:20:39 -03'00'

MARLON SANTOS GONDIM  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 31702/O-7



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90003 -2024**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 90003/2024.**

O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.691.945-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2024 publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Circulação no dia 27/02/2024, Processo Administrativo nº 46/2024 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para aquisição de peixes para composição da Cesta peixe a fim de serem distribuídos as famílias atendidas pelo programa de atenção integral especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90003/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Frijel Distribuidor de Alimentos LTDA, CNPJ: 13.032.743/0001-95 situada na Rua B(Dr. Industrial), S/N, Lote 05 e 06, Mandacaru, Jequié BA representado pelo Senhor Elson Ribeiro de Novais Sécio Administrativo, CPF nº 062.956.815-49 e RG nº 01139400564.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATSER	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Peixe IN NATURA Variedade Corvina, Tipo de corte: Inteiro, Apresentação: Com pele, Estado de Conservação: congelado (A)	LAGO PESCA	484415	KG	4.000	R\$ 12,92	R\$ 51.680,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral da União  
 Atualização: maio/2023  
 Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021  
 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
 Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

#### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante e anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

11. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

11.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada a classificação da licitação; e

11.1.2. Mantiverem sua proposta original.

12. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

12.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

12.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 11.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Câmara Nacional de Modalidades de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

13. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

14. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 36.

14.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

15.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

15.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

16. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 18. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

19. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

20. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modalidade de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Ata do Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

21.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 22. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

22.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

23. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

24. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

25. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

26. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

27. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

28. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 35.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

29. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

30. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 40.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

31. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 26.1 e no item 27, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado:

Canal Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



**32.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**33. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**33.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**33.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**34.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**35.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**33.1.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**33.2.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**33.3.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anulação do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**33.4.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**33.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 35.1, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**33. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**33.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**37.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**38.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**39.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 2023; ou

**40.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**40.1.1.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**40.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 36.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: maio/2023  
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAJE

40.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

40.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

41. Por razão de interesse público;
42. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
43. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 44. DAS PENALIDADES

44.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

45. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

45.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.432, de 2023).

45.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 46. CONDIÇÕES GERAIS

46.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

46.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de março de 2024, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Laje-BA, 22 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE LAJE  
KLEDSON DUARTE MOTA  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA  
ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE  
Gestora Municipal de Assistência Social



  
FRIJEL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA  
ELSON RIBEIRO DE NOVAIS  
Sócio Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 050.890.725-07

NOME:  CPF: 062.905-07

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral de União  
Atualização: maio/2023  
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14, 133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.  
Habilitação visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

